

AS PRINCIPAIS CAUSAS DE INADIMPLÊNCIA DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

THE MAIN CAUSES OF INDIVIDUAL MICROENTREPRENEUR'S DEFAULT

¹RODRIGUES, Fernanda; ²SILVA, Jacqueline C. de Oliveira
Curso de Administração

^{1e2}Centro Universitário das Faculdades Integradas de Ourinhos - Unifio/FEMM

RESUMO

Este estudo tem como objetivo analisar as causas da inadimplência do Microempendedor Individual (MEI) e sugerir possíveis soluções para reduzi-las. Ao investigar as causas da inadimplência, observa-se que muitos MEIs iniciam seus negócios sem receber capacitação adequada sobre gestão financeira e burocracia empresarial, além de lidarem com a sobrecarga de decisões diárias, levando à escassez de tempo e escassez cognitiva. Isso afeta o cumprimento das obrigações, como pagamento do boleto DAS e entrega da declaração anual de faturamento. Compreender os fatores que levam à inadimplência dos MEIs é de fundamental importância para terem ciência das dificuldades e riscos enfrentados. Esse conhecimento permitirá aos MEIs buscarem possíveis soluções a fim de minimizar os impactos negativos através da adoção de estratégias que possibilitem a promoção de seu crescimento e do seu entorno.

Palavras-chave: Gestão Financeira; Inadimplência; Microempendedor Individual.

ABSTRACT

This study aims to analyze the causes of default among Individual Microentrepreneurs (MEI) and suggest possible solutions to reduce them. By investigating the causes of default, it is observed that many MEIs start their businesses without receiving adequate training in financial management and business bureaucracy, in addition to dealing with the overload of daily decisions, leading to time scarcity and cognitive scarcity. This affects the fulfillment of obligations, such as payment of the DAS slip and submission of the annual revenue declaration. Understanding the factors that contribute to MEI default is of fundamental importance for them to be aware of the difficulties and risks they face. This knowledge will enable MEIs to seek possible solutions to minimize negative impacts by adopting strategies that promote their growth and that of their environment.

Keywords: Financial Management; Default; Individual Microentrepreneur.

INTRODUÇÃO

A inadimplência dos Microempendedores Individuais (MEIs) tem se tornado um tema cada vez mais relevante no cenário econômico brasileiro. Nos últimos anos, com o aumento do número de MEIs no país, é natural que haja também um aumento na quantidade de casos de inadimplência.

Entretanto, ela representa um desafio para o desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil, já que esses empreendedores são responsáveis por uma parcela significativa da economia nacional. Além disso, a inadimplência pode levar à desistência do empreendimento e o retorno à informalidade, o que afeta não apenas o empreendedor, mas também a sociedade como um todo.

Diante deste cenário, a problemática desta pesquisa é: quais as principais causas da inadimplência dos MEIs? Administrar uma empresa nunca foi fácil, pois

envolve riscos diversos que podem, de certa forma, afetar seu desempenho. Tal fato atinge, também, as microempresas. Dentre as principais dificuldades enfrentadas pelos MEIs no Brasil se destaca a falta de conhecimento sobre gestão financeira.

Nesse sentido, o objetivo do artigo é levantar as principais causas de inadimplência do MEI e apresentar possíveis soluções para reduzir esse elevado número. Para alcançar os objetivos propostos, este artigo utilizará uma metodologia baseada em revisão bibliográfica e análise de dados estatísticos, referente ao pagamento da DAS e entrega da declaração anual de faturamento. Serão realizadas pesquisas em bases de fontes como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), Portal do Empreendedor, Simples Nacional (SN), entre outras. Além desses, serão selecionados artigos, livros e relatórios que tratam sobre a inadimplência do MEI e suas causas, bem como soluções e boas práticas para a redução da inadimplência.

Portanto, é fundamental discutir as causas da inadimplência do MEI e buscar soluções que possam ajudar esses empreendedores a superar esses desafios. A criação de um ambiente que favoreça o crescimento e desenvolvimento do empreendedorismo no Brasil é de fundamental importância para economia do país como um todo. Espera-se que este trabalho possa fornecer informações e subsídios relevantes para a elaboração de políticas públicas e para o fortalecimento do empreendedorismo no país.

DESENVOLVIMENTO

Microempreendedor individual

O Microempreendedor Individual (MEI) é uma figura jurídica instituído pela Lei Complementar nº128, de 19 de dezembro de 2008, que visa facilitar a formalização do trabalhador autônomo, visto que o número de trabalhadores informais era alarmante. Atualmente, a legislação vigente permite enquadrar-se na categoria MEI o empresário que tenha faturamento anual bruto de até R\$ 81.000,00, e esteja dentro das atividades permitidas no regime do Simples Nacional. As atividades podem ser: prestação de serviços, comércio, indústria e transporte de cargas (MEI Caminhoneiro), com exceção as atividades que exigem cunho intelectual. (BUTIGNON, 2021)

O MEI é um sistema tributário simplificado que permite o recolhimento mensal de tributos, como o DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional) com uma taxa de 5% para os MEIs em geral e de 12% para os MEIs Caminhoneiros, calculados sobre o salário mínimo atual, acrescido de um percentual de ICMS (1,00) ou ISS

(5,00), dependendo da atividade realizada. Dessa forma, o MEI tem acesso a diversos benefícios, como: aposentadoria, licença-maternidade, auxílio-doença e outros, além de poder emitir notas fiscais, ter acesso a crédito com taxas mais baixas e participar de licitações públicas. Em contrapartida, o Microempreendedor Individual tem como obrigações o pagamento mensal da guia DAS que atualmente varia em torno de R\$ 67,00 a R\$ 72,00. Já para os MEI Caminhoneiros, é de R\$ 163,40. Além disso, é necessário fazer a entrega anual da declaração de faturamento, um processo gratuito realizado através do portal do empreendedor. (GOV.BR, 2023)

O registro como MEI é gratuito e pode ser feito de forma rápida e simples pela internet, através do PORTAL DO EMPREENDEDOR (www.portaldoempreendedor.gov.br), ou em uma das unidades de Serviço de Apoio As Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Segundo dados do Simples Nacional o Brasil tem hoje cerca de 14 milhões de Microempreendedores Individuais (MEIs) inscritos. (SIMPLES NACIONAL, 2023)

Embora seja uma ferramenta relevante para a formalização e inclusão social, a elevada taxa de inadimplência observada entre os MEIs coloca em perigo algumas dessas conquistas. Quando não cumprem suas obrigações, os MEIs perdem seus direitos previdenciários, ficando sujeitos aos mesmos riscos que os trabalhadores informais. (SEBRAE, 2016)

Inadimplência

A inadimplência é um problema que afeta muitas pessoas e uma das principais causas é a falta de planejamento financeiro. Muitos acabam se endividando porque não fazem um controle adequado dos seus gastos, o que pode levar a gastos excessivos e falta de recursos para honrar suas dívidas.

Chamamos de inadimplência a falta de pagamento de uma conta, dívida ou outra obrigação financeira na data de vencimento. Quando o cliente não efetua o pagamento, ele se torna um inadimplente. Por isso, um dos maiores desafios para qualquer negócio é manter a taxa de inadimplência baixa. (SEBRAE 2022).

De acordo com um levantamento mensal realizado pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC), em junho deste ano, o índice de famílias brasileiras que se encontravam endividadas chegou a 69,7%, o que representa o maior patamar desde o ano de 2010. (G1, 2021)

Quando uma pessoa ou empresa não consegue pagar suas dívidas, isso afeta não apenas a sua vida financeira, mas também a economia como um todo, uma vez que pode ocasionar uma desaceleração no crescimento econômico e uma possível recessão. Neste sentido, a inadimplência é um problema que afeta não apenas pessoas físicas, mas também muitos empresários como os microempreendedores individuais.

Uma das questões a serem consideradas é a inadimplência das obrigações tributárias mensais e o não cumprimento da prestação anual de contas. De acordo com a Receita Federal (RFB), o índice de inadimplência em relação às obrigações mensais no ano de 2022 se manteve em torno de 49,98%. (SIMPLES NACIONAL, 2023). E, no que diz respeito à obrigação anual de apresentar à Receita Federal (RFB) a declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI), a inadimplência chega a cerca de 87%, de acordo com informações do SEBRAE em 2016. (DATA SEBRAE, 2016)

Pela primeira vez, em outubro de 2017, a RFB divulgou listagem dos mais de 1,4 milhão de MEIs cujos CNPJs foram suspensos por 30 dias. Tratavam-se de MEIs que não pagaram nenhuma DAS referente aos períodos de apuração de 2015, 2016 e 2017 e não entregaram nenhuma DASN-SIMEI referentes aos anos de 2015 e 2016. (RODRIGES, 2018, p. 63)

A inadimplência dos Microempreendedores Individuais pode ter origem em diversas causas, dentre as quais se destacam: falta de conhecimento sobre as obrigações fiscais e tributárias; ausência de conhecimento sobre finanças e gestão empresarial; baixa rentabilidade do negócio; dificuldades em lidar com burocracias; problemas na emissão e no pagamento de boletos e falta de controle financeiro.

Segundo dados do Sebrae, cerca de 77% dos Microempreendedores Individuais nunca participaram de cursos ou treinamentos na área de administração financeira e 49% não estão cientes das consequências do não pagamento do boleto mensal (DAS-MEI). (SEBRAE, 2022)

Outro elemento que podemos levar em consideração, a fim de compreender tais comportamentos da inadimplência dos MEIs, é estudada pela Economia Comportamental. Essa combinação da Economia com a Psicologia procura identificar a forma como as pessoas tomam decisões administrativas na vida real. Ela reconhece que as pessoas muitas vezes tomam decisões que não são perfeitamente racionais ou que se alimentam apenas em interesses financeiros. Em vez disso, as decisões são influenciadas por fatores sociais, psicológicos e emocionais. (RODRIGUES, 2018)

Economia Comportamental enxerga uma realidade formada por pessoas que decidem com base em hábitos, experiências pessoais e regras práticas simplificadas; aceitam soluções apenas satisfatórias; tomam decisões rapidamente; têm dificuldade de conciliar interesses de curto e longo prazo; e são fortemente influenciadas por fatores emocionais e pelas decisões daqueles com os quais interagem. (BIANCHI e ÁVILA, 2015, p. 14, apud, RODRIGUES, 2018, p. 25)

Um fator comportamental que pode afetar a inadimplência dos MEIs é o chamado "viés do presente", em que as pessoas tendem a valorizar mais as recompensas imediatas do que as recompensas a longo prazo.

No curto prazo, o MEI não enfrenta sanções e pode continuar desempenhando suas atividades comerciais normalmente. Além disso, embora o benefício previdenciário seja importante, muitos MEIs não acreditam que precisarão dele no futuro. E, por serem responsáveis por todas as decisões relacionadas à gestão do negócio, podem enfrentar uma sobrecarga de responsabilidades que limita sua capacidade de utilizar todo o potencial cognitivo para tomar decisões mais complexas. Desta forma, podem sofrer influências na tomada de decisões baseadas em fatores emocionais e renunciar a recompensas futuras em favor de necessidades imediatas de curto prazo. (RODRIGUES, 2018)

Portanto, é importante que os MEIs estejam cientes desses fatores comportamentais e emocionais e trabalhem ativamente para minimizar seu impacto. Isso pode incluir a adoção de estratégias para combater a procrastinação, como estabelecer prazos, manter um planejamento financeiro organizado, contratar um funcionário para dividir as tarefas e buscar apoio de órgãos como o Sebrae pode ajudar na organização financeira e na tomada de decisões mais efetivas.

Além disso, uma gestão financeira eficiente também pode contribuir para minimizar o impacto dos fatores comportamentais, já que o conhecimento sobre finanças e a gestão empresarial pode ajudar os MEIs a tomar decisões mais informadas e racionais em relação a suas obrigações financeiras e tributárias. Dessa forma, a união entre a economia comportamental e a gestão financeira pode ser uma estratégia eficaz para combater a inadimplência dos MEIs.

Gestão financeira

Gestão financeira compreende um conjunto de atividades e processos administrativos que envolvem o planejamento, a execução, a análise e o

monitoramento das operações financeiras de uma empresa de pequeno porte.
(SEBRAE, 2022)

Segundo Neto e Lima (2016), as finanças podem ser divididas em três áreas principais: mercado financeiro, finanças corporativas e finanças pessoais. É essencial compreender cada um desses segmentos para realizar a gestão financeira adequada de empresas e indivíduos.

Apropriar-se dos conceitos de finanças corporativas significa dispor o pequeno empresário de um poderoso instrumento administrativo. Pela sua natureza, profusão de teorias, de ferramentas e de peculiaridades que lhes são próprias, a gestão financeira nos remete a afirmar que o domínio de suas melhores práticas é crucial para a potencialização de qualquer projeto micro empresarial. A gestão deve ser aplicada em cada parte de uma empresa. É difícil enxergar a diferença em empresas pequenas, mas ela existe. (FERRONATO, 2015, p.137)

A ausência de conhecimento e a falta de organização financeira são razões que podem levar as empresas a uma vida curta no mercado. No entanto, adotar algumas práticas básicas pode ter um impacto significativo no sucesso do negócio, como estar ciente de seus gastos, elaborar um fluxo de caixa, manter um capital de giro e preparar-se diante de imprevistos. Manter um controle financeiro eficiente garante que todas as obrigações financeiras sejam pagas no prazo correto garantindo a saúde financeira de sua empresa. (SEBRAE, 2019)

Quando se trata de gerenciar estrategicamente o dinheiro, muitos microempreendedores individuais (MEIs) enfrentam desafios significativos. Uma pesquisa do Sebrae de 2018 com mil microempreendedores individuais (MEIs) revelou que a maioria deles nunca recebeu treinamento em finanças, registra suas despesas em papel em vez de usar computadores e quase metade não faz projeções de gastos para sua empresa. (SEBRAE, 2018)

Formas de reduzir a inadimplência das MEIs

A inadimplência do DAS-MEI e DAS-SIMEI é um problema que pode ser resolvido através de soluções como capacitação financeira, lembretes automatizados e aplicação de princípios da economia comportamental. Ao implementar essas soluções, é possível incentivar comportamentos financeiros saudáveis e reduzir a inadimplência, o que, por sua vez, ajuda a melhorar a saúde financeira e a economia como um todo.

Se a ideia de que o aumento da inadimplência dos MEIs está relacionado, também, a fatores comportamentais, então as políticas públicas podem se beneficiar

de intervenções comportamentais no momento da tomada de decisão, a fim de facilitar que esses empreendedores escolham opções que os levem a tomar as decisões mais adequadas para eles e, assim, aumentar seu bem-estar. (RODRIGUES, 2018)

Por essa razão, é essencial que haja um acompanhamento contínuo após a formalização do MEI, garantindo que o empreendedor se sinta bem orientado com informações claras e simples sobre os procedimentos e prazos envolvidos.

A partir disso, uma possibilidade seria aumentar o nível de atenção do MEI por meio do uso de lembretes automatizados. Ao se cadastrar como Microempreendedor Individual é necessário preencher um número de contato e e-mail que são validados no momento da formalização através da conta gov.br. Adiante, essas informações de contato podem ser fundamentais para envio de lembretes personalizado ao MEI, alguns dias antes da data de vencimento do boleto mensal (DAS), que é fixo, todo dia 20 de cada mês e alguns dias antes do prazo final de entrega da declaração anual de faturamento (DASN-SIMEI), que deve ser enviada até 31 de maio de cada ano.

De acordo com Samson (2015 apud Rodrigues, 2018, p. 84), lembretes são provavelmente os estímulos, mais utilizados para aumentar a probabilidade de que as pessoas cumpram seus compromissos. Neste sentido e, segundo Sunstein (2015 apud Rodrigues, 2018, p. 85), é de extrema importância selecionar o momento adequado para enviar os lembretes, garantindo que a pessoa possa agir de imediato ao receber a informação, principalmente levando em conta a tendência ao esquecimento.

Existem dois momentos decisivos que apresentam maior importância para o MEI. O primeiro é a decisão inicial de formalização, que está diretamente relacionada aos benefícios e obrigações percebidos pelo pequeno empresário. Já o segundo momento é a decisão de cumprir regularmente as contribuições mensais, que ocorre de forma recorrente e é mais propenso a falhas devido a reações comportamentais, como a limitação de atenção. (TAUBINSKY, 2014; LENZ, 2017, p. 54, tradução nossa, apud, RODRIGUES, 2018, p. 85)

Outra proposta para reduzir a inadimplência dos MEIs consiste em aumentar as penalidades, já que, de acordo com o Sebrae, muitos MEIs justificam sua falta de pagamento devido à desmotivação decorrente do conhecimento de que muitos empreendedores inadimplentes continuam exercendo suas atividades normalmente sem sofrer nenhuma punição. Nesse sentido, a imposição de sanções mais rigorosas, como a exclusão do regime do MEI e o bloqueio do acesso a benefícios fiscais e

créditos, pode aumentar o incentivo dos empreendedores a manter em dia o pagamento de suas obrigações. Além disso, a implementação de medidas que melhorem a fiscalização e identifiquem com mais eficiência os MEIs que, por alguma razão, estão inativos, mas continuam sendo contabilizados em dados estatísticos, pode reduzir a taxa de inadimplência. (RODRIGUES, 2018)

Por fim, criar a possibilidade da implementação da opção de débito automático no momento do preenchimento de abertura do MEI. Isso possibilitaria que fosse vinculado uma conta bancária para que os pagamentos mensais sejam realizados automaticamente, garantindo mais comodidade e evitando atrasos no pagamento de suas contribuições. Ao simplificar e automatizar o processo de pagamento, o MEI é incentivado a manter seus pagamentos em dia, evitando atrasos e inadimplência.

Essas medidas visam melhorar a gestão financeira dos MEIs, reduzir a inadimplência e promover a regularização das obrigações fiscais. Espera-se que o uso de recursos tecnológicos e a aplicação de motívem os MEIs a cumprir suas obrigações fiscais e financeiras e manter-se em dia, assegurando assim seus direitos e benefícios concedidos pela política pública de apoio aos microempreendedores individuais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo geral deste estudo foi contribuir para o debate sobre a inadimplência dos Microempreendedores Individuais (MEIs), abordando suas principais causas e possíveis soluções. Com base nos resultados obtidos durante a pesquisa, pode-se afirmar que o objetivo proposto foi alcançado.

Uma das principais descobertas do estudo foi a identificação da falta de conhecimento em gestão financeira e burocracia, juntamente com a sobrecarga de decisões enfrentada pelos MEIs, que é estudada pela economia comportamental, como uma das causas da inadimplência. Os resultados aqui reunidos podem servir como *insights* valiosos para diferentes atores envolvidos no ecossistema do Micro empreendedor Individual, como Governo, instituições financeiras, entidades de apoio ao micro empreendedor individual e os próprios empreendedores. Essas informações podem auxiliar no desenvolvimento de novas estratégias efetivas e no fortalecimento do empreendedorismo no Brasil.

No entanto, é importante ressaltar que esses resultados não são conclusivos, dada a complexidade do tema abordado. As limitações da pesquisa incluem material

e tempo limitado, a abrangência geográfica restrita e a falta de consideração de outros fatores socioeconômicos que podem influenciar a inadimplência dos MEIs. Portanto, sugere-se que sejam realizados estudos adicionais, com análises mais representativas, detalhadas e aprofundadas, a fim de validar e expandir os achados desta pesquisa. Além disso, a efetiva aplicação das possíveis soluções apresentadas requer a implantação de medidas práticas, bem como a mensuração dos resultados obtidos por meio da implantação dessas medidas. Isso é essencial para avaliar sua eficácia e realizar ajustes necessários. Dessa forma, as estratégias propostas poderão ser verdadeiramente úteis no combate à inadimplência dos MEIs.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Empresas e Negócios**. Quero ser mei: o que você precisa saber antes de se tornar um mei? Gov.br. Disponível em: < <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-voce-precisa-saber-antes-de-se-tornar-um-mei>>. Acesso em: 15 mar. 2023.

BUTIGNON, Rosemeire L. MEI - **Como Formalizar e Gerenciar Empresas**. Editora Saraiva, 2021. E-book. ISBN 9786558110316. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786558110316/>>. Acesso em: 08 mar. 2023.

FERRONATO, Airto João. **Gestão Contábil-Financeira de Micro e Pequenas Empresas**: Sobrevivência e Sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2015.

GOV.BR. Qual o valor das contribuições mensais (Carnê do MEI - DAS) para o ano de 2023? **Empresas & Negócios**, [S. l.], 2 maio 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/perguntas-frequentes/pagamento-da-contribuicao-mensal-carne-mensal/qual-o-valor-das-contribuicoes>>. Acesso em: 4 jun. 2023.
Acesso em: 4 jun.2023.

G1. Percentual de famílias com dívidas chega a 70% e Brasil atinge o maior nível em 11 anos, aponta CNC: Análise feita em junho mostra também que, pela segunda vez seguida, houve alta na inadimplência. 1 jul. 2021. Economia. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2021/07/01/percentual-de-familias-com-dividas-chega-a-70percent-e-brasil-atinge-o-maior-nivel-em-11-anos-aponta-cnc.ghtml>>. Acesso em: 1 maio 2023.

NETO, Alexandre A.; LIMA, Fabiano G. **Fundamentos de Administração Financeira**. 3ª edição. Grupo GEN, 2016. Disponível em: <<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788597010145/>>. Acesso em: 29 mar. 2023.

RODRIGUES, Bruna Letícia Nascimento. A política pública do Microempreendedor Individual (MEI) sob a perspectiva da economia comportamental: adesão,

inadimplência e possíveis intervenções comportamentais. **Instituto Brasiliense de Direito Público**, Brasília - DF, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.idp.edu.br/bitstream/123456789/2695/1/Bruna%20Leticia%20Nascimento%20Rodrigues.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2023.

SEBRAE. **Inadimplência dos microempreendedores individuais**. DATA SEBRAE, Brasília-DF, set. 2016. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2017/04/Inadimpl%C3%Aancia-dos-micro-empresendedores-individuais.pdf>>. Acesso em: 1 mai 2023.

SEBRAE. **Educação Financeira do MEI**. SEBRAE, [S. l.], p. 8, 1 maio 2018. Disponível em: <[https://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/fe6869d6dee6e276445bab70b4af687c/\\$File/9939.pdf](https://www.bibliotecas.sebrae.com.br/chronus/ARQUIVOS_CHRONUS/bds/bds.nsf/fe6869d6dee6e276445bab70b4af687c/$File/9939.pdf)>. Acesso em: 4 jun. 2023.

SEBRAE. **Gestão Financeira para MEI: Impulsione seu Negócio**. SEBRAE, 2019. Disponível em: <<https://inovacaoosebraeminas.com.br/gestao-financeira-para-mei/>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SEBRAE. **Como superar as dificuldades de empreender no Brasil**. SEBRAE, [S. l.], 26 ago. 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-superar-as-dificuldades-de-empreender-no-brasil,bc9ae0a0fbd72810VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SEBRAE. **Como Fazer a Gestão Financeira do Pequeno Negócio. Tarefas administrativas como gestão de pessoas, controles de custos, estrutura física e gestão comercial merecem atenção**. SEBRAE, 2022. Disponível em: <<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/como-fazer-a-gestao-financeira-do-pequeno-negocio,d999a442d2e5a410VgnVCM1000003b74010aRCRD>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

SEBRAE. **Perfil-do-MEI-2022**. SEBRAE. [S. l.], 2023. Disponível em: <<https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2022/08/Impress%C3%A3o-Perfil-do-MEI-2022-atualizado-1.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2023.

SIMPLES NACIONAL. **Índice de Inadimplência - MEI**. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>>. Acesso em: 22 marc.2023.

SIMPLES NACIONAL. **Quantidade de Optantes - MEI**. Disponível em: <<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Arrecadacao/EstatisticasArrecadacao.aspx>>. Acesso em: 22 mar. 2023.